

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071709/2019

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento V ao Contrato nº 1071709/2019; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 06.133.408/0001-18; V – ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, no 101- sala 214, Parnamirim, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 4º do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1071709/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 26 de fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA DE IGUATÚ/CE PARA A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATÚ - CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes Araújo, S/N – Bairro Esplanada II, Iguatu/CE, CEP: 63.505-005. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no termo de doação nº001/2023**, por parte do Procuradoria Geral do Município de Iguatu para a Polícia Militar do Ceará, conforme Nº DO PROCESSO: NUP 10061.027648/2023-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, letra “a”, da lei federal nº8.66, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 2º, da lei nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pelas leis nº 14.891, de 31 de março de 2011, e 16.995, de 27 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. FORO: Iguatu/CE SIGNATÁRIOS: José Ronald Gomes Bezerra – Prefeito de Iguatu/CE e Klênio Savyo Nascimento de Sousa – Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº670/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **VINÍCIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Capitão, Matrícula: 308.511-1-0, o valor total de R\$ 35.355,75 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade Merceimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 10 de janeiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 189, de 06 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040804/2023-85, referente à diferença salarial, do período de 10/01/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2024 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20,I, 21,I “a”, e 23, **RESOLVE DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 11/02/2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 013/2023, publicada no DOE/CE de 30/01/2023. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

01

MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº121/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001177/2024-33 foi iniciado em 26/02/2024, **RESOLVE conceder meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Icapuí-CE, no dia 05 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo IDV, em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001178/2024-88 foi iniciado em 26/02/2024, **RESOLVE conceder meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE no dia 04 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo IDV, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.188.084,04. PROCESSO Nº: 10011.000232 / 2024-78 **DISPENSA DE LICITAÇÃO** OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada** nas Áreas Administrativas e de Asseio e Conservação, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE foi criada por meio da Lei no 14.055, de 07 de janeiro de 2008, passando a ser um dos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e